

Portaria nº 38/2026/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000 e suas alterações, no Decreto nº 110 de 05 de março de 2003 e suas alterações e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Especiais de Desempenho dos Servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, referente ao período do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do §2º, artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000 e § 1º, art. 23 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

MATRÍCULA VINC. NOME			PERÍODO PROBATÓRIO	MÉDIA	RESULTADO
322387	1	RODRIGO SANTIN RODRIGUES	18/01/2023 17/01/2026	A 98,91	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
322379	1	BRUNA NASCIMENTO DE QUEIROZ ASSIS FERNANDES DA SILVA	19/01/2023 18/01/2026	A 93,27	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá -MT, 25 de fevereiro de 2026.

JAIME TREVIZAN TEIXEIRA

Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM

Secretário de Estado de Segurança Pública